



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130599

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por ALEX GOMES FONTENELE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PR-IMPRESSA NACIONAL, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por ato por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 1.282.088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-0SSEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 7.653,24 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.612,96 (trinta mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos) e prazo o de vigência contratual para 01 de Dezembro de 2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120 CENTÍMETRO	252,00	PUBLICAÇÃO 30,370	DOU 7.653,24

VALOR GLOBAL R\$ 7.653,24

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício: 2016- Classificação Institucional: 1901 FMAS Classificação Funcional: 08 122 1203

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARABÁ
Coordenadoria de Licitações e Contratos



2.134 – Manutenção da Coordenação Geral das Ações do FMAS/SEMAS **Classificação Econômica:**
3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPARABÁ - PA, 30 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPARABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44

Testemunhas:

CONTRATANTE
PR-IMPrensa NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

1. Adriano Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2. Wellida Patrícia Nunes Machado
Wellida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40